



Fundação Municipal de Esportes



RESOLUÇÃO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA INSCRIÇÕES NOS JOGOS DA FESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FME LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o deliberado na Sessão Plenária nº 003/2025 do Conselho Municipal de Desporto – CMD Lages, e considerando a necessidade de organização do calendário esportivo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que as Associações e atletas convocados para participar dos Jogos da FESPORTE deverão realizar suas inscrições na Sede da FME LAGES, com prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do encerramento oficial do cadastro determinado pela FESPORTE.

Art. 2º A FME LAGES será responsável por:

- Divulgar os prazos e requisitos das inscrições;
- Notificar as OSCs e demais interessados(as) sobre a abertura dos prazos;
- Efetuar o agendamento com os responsáveis por cada modalidade;
- Receber e validar as inscrições dentro do prazo estabelecido;
- Concluir os registros no sistema da FESPORTE dentro do cronograma oficial.

Art. 3º As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido nesta Resolução não serão aceitas, salvo em casos excepcionais aprovados pelo Departamento de Esportes, que cientificará o CMD de suas decisões.

Art. 4º Fica a instituição solicitante sujeita ao comparecimento nos dias e horários marcados pela FME, conforme disponibilidade de agenda.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA FME LAGES, 22 DE MAIO DE 2025.

Tyrone Machado
Superintendente da FME

